CONFERÊNCIA:

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL EM PORTUGAL – A SAÍDA PARA A INOVAÇÃO

O PAPEL DO SISTEMA JUDICIAL NA PROTECÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (LISBOA, 19 DE MARÇO DE 2007)

A espécie humana evoluiu muito desde que os nossos antepassados emergiram das savanas africanas. E tudo isto devido a esse órgão fenomenal e ainda um pouco misterioso – quase mágico – com que a Natureza nos dotou: o cérebro.

Começámos por ser fugidios animais recolectores e caçadores, vivendo em pequenos grupos, constantemente em movimento, não só para escapar a predadores fisicamente bem mais poderosos e rápidos que nós, mas também porque estávamos totalmente dependentes do meio ambiente, nomeadamente das mudanças inerentes à infinita - ou aparentemente infinita -alternância das estações (Primavera, Verão, Outono, Inverno, novamente Primavera e assim sucessivamente).

E assim ficámos muito tempo.

Contudo, graças ao nosso cérebro, alcançámos o patamar em que actualmente nos encontramos: somos capazes de intervir sobre a Natureza e, apesar de tudo, capazes de, de um modo cada vez mais significativo, a compreender, manipular e controlar.

Controlar e manipular, em parte. Compreender muito menos – a começar pelo nosso próprio corpo, relativamente ao qual tanto há ainda para aprender; seguindo de perto um ditado popular português, *a procissão ainda vai no adro*.

Inegavelmente, agimos inúmeras vezes como verdadeiros aprendizes de feiticeiros.

E a Natureza, de que nós somos uma parte, tem, periodicamente, como aliás sempre fez, o cuidado de nos mostrar o seu poder e, ao mesmo tempo, as nossas fraquezas. Agora fá-lo mais.

Por tudo isto e pelo muito que ficou por dizer, mas que todos bem conhecemos, hoje, talvez como nunca antes no passado, precisamos mesmo do nosso cérebro.

Ou seja, da nossa inteligência.

Seja para descobrir a cura para as doenças que assolam os nossos corpos, para aumentar a qualidade da nossa vida e prolongar a sua duração útil, porventura correndo atrás do sonho de Ponce de Léon e da sua fonte da eterna juventude;

seja para descobrir ou explorar, tornando-as económica e socialmente rentáveis, as novas formas de energia, as chamadas *energias renováveis* – porque cada vez mais e melhor sabemos como os recursos naturais do nosso Planeta são limitados e finitos – ou *energias limpas* - porque cada vez mais e melhor sabemos quais os efeitos nefastos da poluição derivada das energias fósseis, em síntese, as nefastas consequências dos nossos actos mais ou menos irresponsáveis;

seja para nos libertarmos da nossa dependência energética relativamente a países cujos pergaminhos democráticos são mais do que duvidosos, como duvidosa é a sua fiabilidade, ou dito de outro modo, a sua capacidade para satisfazer aquele princípio fundamental do Direito que nos foi ensinado pelos jurisconsultos da Roma Antiga – *pacta sunt servanda* (os contratos são para cumprir pontualmente, isto é, ponto por ponto) em vez de, como já foi feito demasiadas vezes, usar as matérias-primas de que dispõem como arma de arremesso político;

seja ainda para assegurar um padrão de vida de qualidade não apenas aos nossos filhos e aos nossos netos, mas aos filhos dos filhos dos netos dos nossos netos, pois é estrita

obrigação de todos os pais tudo fazer para que os seus filhos sejam melhores e vivam melhor do que eles - que Mundo queremos deixar aos nossos descendentes ?

E será que queremos continuar com um, relativamente, tão baixo investimento na exploração especial ?

Destaco aqui também a importância da robótica e da informática, porquanto e por maiores que sejam os receios que filmes extraordinários como “2001 – Odisseia no Espaço”, “Blade Runner”, a trilogia do “Exterminador Implacável” ou o mais recente “Eu, robot” nos possam ter criado, exactamente porque os recursos naturais são finitos, não é mais possível cumprir o preceito bíblico “crescei e multiplicai-vos”.

É toda a engenharia social que tem que ser remodelada de alto a baixo e as técnicas de gestão, não apenas da economia que têm que ser adaptados aos novos tempos - à Aldeia Global em que já vivemos e que, para o bem e para o mal, não está para ficar... já ficou e nunca mais irá desaparecer, por muito que alguns o queiram.

(***Para que fique claro, eu sou um daqueles que aceito este desafio como algo de estimulante; tal como os gloriosos navegadores portugueses do século XVI, que verdadeiramente foram os iniciadores da Globalização, vejo oportunidades e não perigos***.)

Mas para estimular a inteligência, há que premiar a inteligência – há que remunerá-la devidamente. Como ela merece. Porque, repito, precisamos dela *como de pão para a boca*.

E porque assim é, é indispensável que os direitos dos criadores intelectuais – os direitos de propriedade intelectual – sejam cada vez e cada vez melhor protegidos.

Aprendemos nas Faculdades que nenhum Direito existe sem Garantia – isto é, a possibilidade de este ser coercivamente exercido contra aqueles e contra a vontade daqueles que não o querem reconhecer.

Nada tenho contra os instrumentos e organismos de mediação e conciliação – são bem vindos – mas, na verdade, só o Estado pode realmente fornecer essa Garantia; haverá sempre pessoas que não querem recorrer à Mediação e haverá sempre casos em que não será possível às partes em litígio, mesmo tentando-o de forma honesta e construtiva, encontrar uma solução amigável.

E alguém tem que resolver esses conflitos. E só o Estado pode fazê-lo. Deve fazê-lo.

Foi para isso que a sociedade humana inventou a Democracia e o Estado de Direito – para evitar que os impasses ficassem insolúveis, ou mais exactamente, para que a única solução para os impasses fosse a pura violência.

O longo, tortuoso e quase sempre doloroso percurso da Humanidade a caminho da Civilização fez-se premiando os melhores, não os mais fortes.

Mas para que os direitos de propriedade intelectual possam ser devidamente protegidos têm que sê-lo em tempo útil – o que significa que o Estado tem que considerar como prioritários os Tribunais em que estas matérias se discutem e decidem, e tem que dotá-los com meios necessários e estabelecer rituais processuais expeditos e livres de burocracias inúteis, fazendo prevalecer o fundo substantivo sobre a forma. A própria organização judiciária, da 1ª instância ao Supremo Tribunal de Justiça, passando pelas várias Relações, deve ser estruturada para servir esse fim.

Para além disso e o mesmo tem que acontecer com o Instituto que atribui as patentes, o acesso dos litigantes a esses Tribunais deve ser, fácil e cómodo – se me permitem a expressão e embora a actividade do Tribunal não seja, nem possa ser, uma mercadoria, um bem de consumo, pois é um exercício de um poder de soberania, o contacto com estas instituições tem de ser *user friendly*.

E os Juízes que exercem funções nesses Tribunais, nas várias instâncias (as Relações e o Supremo Tribunal de Justiça deveriam ter secções especializadas em matéria comercial

e de propriedade intelectual), têm que possuir as competências que os habilitem a realizar uma adequada administração da Justiça... a encontrar a justa composição do pleito, não podendo ser afastada a possibilidade de, nomeadamente na 1ª instância, ao lado dos Juízes licenciados em Direito (que terão sempre que ter a maioria no colectivo que vai proceder ao julgamento), exercerem funções Juízes técnicos, peritos nas específicas áreas em que os conflitos se manifestam (químicos, físicos, etc...).

E, acima de tudo, há que garantir, tanto quanto possível, a coerência e uma tendencial uniformidade dos julgados – a unanimidade é, provavelmente e porventura ainda bem, impossível. Há que evitar, ou pelo menos limitar ao máximo, o ***forum shopping***.

O que nos conduz à inevitabilidade da criação de um sistema integrado de jurisdição a nível europeu; há forçosamente que encontrar uma solução para a indesejável situação em que presentemente nos encontramos quanto a esta questão.

Embora um meritório e louvável esforço de uniformização esteja a ser realizado, nomeadamente com a multiplicação de Conferências e Simpósios que põem em contacto Juízes dos vários países europeus, as decisões ao nível dos Estados nacionais são não apenas diversas de país para país, como são, muitas vezes - demasiadas vezes - contraditórias.

E isso é insustentável.

Essas Conferências e Simpósios devem, obviamente, prosseguir e, se possível, até aumentar o seu número, mas esse trabalho não é suficiente. Há que, entre os Estados, estabelecer acordos que facilitem essa uniformização das decisões judiciais – e, antes disso, dos critérios de reconhecimento e atribuição das patentes.

Não sendo a Europa uma Federação de Estados, esses acordos ou um só acordo – que deverá ser obtido mais cedo do que tarde e no qual nós europeus nos devemos

seriamente empenhar (e penso que Portugal o fará) – terá, necessariamente, que ser encontrado no âmbito da estrutura legislativa da União Europeia.

Mas não poderá também descartar a rica experiência das várias jurisdições nacionais e dos Juízes que nelas exercem funções. Ou ainda os vários legítimos interesses que confluem e se interligam nesta área que não é apenas comercial, um dos quais é, sem dúvida, o do European Patent Office. Espero sinceramente que esse momento não demore pois é do interesse de todos que tal aconteça.

Eurico José Marques dos Reis